



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO** - CNPJ: 01.612.869/0001-50

CONTRATADO: **EDENILSON BOKLKE CORRÊA**, CNPJ 00.870.769/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços assessoria no Censo do ICMS

Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)/mês.

Dotação Orçamentária: SAF: Órgão: 04 Manutenção Departamento de

Finanças - Unidade: 01 - Projeto/Atividade: 2.015 Código Reduzido: 135 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINATURAS: **Douglas Rodrigues da Silveira**, Prefeito Municipal Contratante - **Edenilson Boklke Correa**, Contratado. Ficando Convalidados todos os atos a partir da data da assinatura do contrato (31/01/2020).

Cerrito, 31 de Janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2020

Homologa a sugestão da Comissão Processante.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base nas apurações detalhadas do Relatório Conclusivo da Comissão Processante de fls. 17/19, constante na Sindicância Investigatória n.º 006/2019, instaurada através da Portaria n.º 415/2019, acatando a sugestão da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 008/2019, com base no artigo 164, § 4º, III da Lei Municipal nº 308/2001, visto que, os elementos colhidos não identificam o autor(es) do dano causado no Leitor Biométrico da Secretaria de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente;



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

Art. 2º Determinar ao Secretário de Serviços Urbanos, Trânsito e Meio Ambiente que providencie a colocação de uma câmara de vigilância no local onde encontra-se o Leitor Biométrico, ou disponibilize um servidor para ficar responsável pelo Leitor Biométrico durante o horário de expediente sem ausentar-se do local, como forma de evitar a reincidência do fato ocorrido;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 08 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2020

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta funcional atribuída à servidora ROSENEIDA CACHAPUZ TORTELLI, Fiscal Sanitarista, matrícula n.º 697, e designação das servidoras GLÓRIA ANGELA FERRER GOMES, Agente Administrativa Auxiliar, matrícula n.º 932, CHAIENE WOTTER CARDOSO, Fiscal de Obras e de Posturas, matrícula n.º 949 e NOELI PETERS MARTINS, Professora, matrícula n.º 186 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial, a fim de averiguar os atos e responsabilidades por eventuais infrações à legislação vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 160 da Lei n.º 308/2001, e suas alterações.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

DATA: 09 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 09 de janeiro de 2020.

Douglas Rodrigues da Silveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2020

NOMEIA ABRAHÃO CORREA DA COSTA PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e, de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA** para o **CARGO DE MOTORISTA, ABRAHÃO CORREA DA COSTA**, classificado em 9º lugar, a contar da presente data.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

QUADRO: **PERMANENTE**
PADRÃO: **02 (Dois)**
VENCIMENTO: **R\$ 1.019,00**
CARGA HORÁRIA: **44 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2020

NOMEIA LIDIANE PATRICIA DO NASCIMENTO PARA O CARGO DE SERVENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 308 de 27 de dezembro de 2001 e de acordo com Edital nº 18/2019, de 15 de abril de 2019, que trata da Homologação do Resultado Final do Concurso nº 01/2019, regido pelo Edital nº 01/2019, **NOMEIA** para o **CARGO DE SERVENTE** a Sra. **LIDIANE PATRICIA DO NASCIMENTO**, classificação 7º lugar, a contar da presente data.

QUADRO: **PERMANENTE**
PADRÃO: **01 (UM)**
VENCIMENTO: **R\$ 998,07**
CARGA HORÁRIA: **44 HORAS SEMANAIS**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062/2020

SUSPENDE FÉRIAS.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001, **RESOLVE SUSPENDER AS FÉRIAS** concedidas pelas Portarias nº 030/2020 e 046/2020, respectivamente, relativo aos servidores JOÃO CARLOS MARTINEZ DENIZ, matrícula 1141, Secretário de Planejamento e Gestão - CC-05 e EDUARDO GOMES CARDOSO matrícula 672, Fiscal Tributário, a contar desta data, por motivo de excepcional interesse público.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 09 (nove) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, ao servidor Sr. **JESUS EDUARDO SILVA DA SILVA**, Operário, matrícula 411, referentes ao período 2017/2018, sendo dias restantes suspensos pela Portaria 355/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2020

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020 - Edição 76

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção é ato discricionário da administração pública;

CONSIDERANDO, ainda, a vacância após a aposentadoria do servidor Carlos Eduardo Haag da Silva Tavares **RESOLVE:**

Art. 1º-Fica determinada a remoção do Servidor Público Municipal Sr. **RICARDO GOMES FESCHE**, matrícula 1311, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a **Secretaria Especial de Gabinete**, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Municipal 308/2001, de 27/12/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS** por 13 (treze) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2020, a servidora Sra. **GENIMAR DE MATTOS EBERSOL**, Técnica em Enfermagem, matrícula 1045, referente ao período 2018/2019, sendo dias restantes de férias suspensas pela Portaria 581/2019.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2020

PRORROGA PRAZO DE POSSE.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020** - Edição 76

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 301/2008, Artigo 14 parágrafo 1º, **PRORROGA PRAZO PARA A POSSE**, por 10 (dez) dias corridos, dos candidatos:

- **LIZAIR PEREIRA GENTILINI**, nomeada para o cargo de Pedagogo - Supervisão Escolar, conforme Portaria nº 0402020, a contar de 31 de janeiro de 2020;
- **LUCIA CAROLINE SOARES PORTO**, nomeada para o cargo de Servente, conforme Portaria nº 042/2020, a contar de 31 de janeiro de 2020;
- **SONIA DE AVILA MEIRELES**, nomeada para o cargo de Professor de Educação Infantil - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme Portaria nº 195/2019, a contar de 01 de fevereiro de 2020;

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.**

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL